CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Resolução n.º 003 /00

Súmula: Resolve sobre reivindicação judicial relativa a contribuição previdenciária dos Vereadores e repasse de duodécimo.

Considerando que a Lei nº 9.506/97 compele à contribuição previdenciária ao Regime Geral de Previdência Social todos os Vereadores, obrigando o desconto percentual e o recolhimento patronal, este Poder Legislativo tem necessidade de requerer ao Judiciário a apreciação da competente matéria.

Considerando ainda que o Executivo Municipal tem reduzido mensalmente o repasse das verbas orçadas, para a Câmara Municipal, de igual se impõe o apelo a ordem judicial e no sentido de restabelecer a regularidade administrativa.

A matéria no trato judicial deve ser orientada por profissional especializado, de notório conhecimento jurídico e que possa se dirigir, no caso da contribuição previdenciária, à Justiça Federal.

No caso previdenciário, o profissional deverá pleitear a suspensão da obrigatoriedade do recolhimento da quota previdenciária e, como consequência, ser fornecida a certidão negativa de débito junto à Seguridade Social.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução :

Art 1º - Fica autorizada a Mesa Executiva, por seu Presidente, na ausência de serviço jurídico próprio, a contratar e outorgar procuração, ao advogado Reginaldo Fanchin, inscrito na OAB/ PR sob nº 3.512, com escritório na Rua Herculano C.F.de Souza, 379, em Curitiba, PR, a fim de propor ações judiciais visando obter do Poder Executivo Municipal o valor real do repasse dos duodécimos orçamentários a esta Casa, bem como sustar a obrigatoriedade da contribuição previdenciária do Município em virtude de idêntica contribuição prevista aos Vereadores.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação no átrio do edifício da Câmara Municipal.

Gabinete da Presidência em 17 de Março de 2000.

Gaspar João de Geus
Presidente

Câmara Municipal de Carambeí – Rua Ouro Branco, 10 – PR – CEP 84145-000
Caixa Postal 1244 – Telefone / Fax : (042) 231-1668 Fone : (042) 231-1781

CÂMARA MUNICIPAL